



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 826

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/FMAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017 CONTRATADO: Posto Bel Santa Rita Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/FMAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Rede de Postos Presidente Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/SMTT PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Posto Bel Santa Rita Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Posto Bel Santa Rita Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SMTT PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Rede de Postos Presidente Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PM CONTRATADO: Rede de Postos Presidente Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/PMBC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Posto Bel Santa Rita Ltda**
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/PMBC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC CONTRATADO: Rede de Postos Presidente Ltda**

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/FMAS

CONTRATADO : POSTO BEL SANTA RITA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Álcool/Etanol), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 002/2018/FMAS, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Gasolina Comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 010/2018/FMAS

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/FMAS

CONTRATADO : REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 003/2018/FMAS, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Óleo Diesel S-10: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 010/2018/FMAS

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/SMTT

CONTRATADO : POSTO BEL SANTA RITA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Álcool/Etanol), para suprir as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 003/2018/SMTT, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO: Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Gasolina Comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 04/2018/SMTT

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

GILVAN MERCENAS SANTOS
Superintendente da SMTT de Barra dos Coqueiros

Rodovia José de Campos, nº. 157, Barra dos Coqueiros/SE -, CEP 49.140-000
CNPJ : 09.322.905/0001-52

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/FMS

CONTRATADO : POSTO BEL SANTA RITA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Álcool/Etanol), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 004/2018/FMS, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Gasolina Comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 008/2018/FMS

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOACIR SOUZA SANTOS
Secretário do FMS

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SMTT

CONTRATADO : REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 004/2018/SMTT, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Óleo Diesel S-10: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I.

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 04/2018/SMTT

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

GILVAN MERCENAS SANTOS
Superintendente da SMTT de Barra dos Coqueiros

Rodovia José de Campos, nº. 157, Barra dos Coqueiros/SE -, CEP 49.140-000
CNPJ : 09.322.905/0001-52

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/FMS

CONTRATADO : REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Óleo Diesel s10), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 005/2018/FMS, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Óleo Diesel S-10: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 008/2018/FMS

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOACIR SOUZA SANTOS
Secretário do FMS

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/PMBC

CONTRATADO : POSTO BEL SANTA RITA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Álcool/Etanol), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 007/2018/PMBC, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO: 1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Gasolina Comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 021/2018/PMBC

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/PMBC

CONTRATADO : REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: aquisição parcelada de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 008/2018/PMBC, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Óleo Diesel S-10: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 021/2018/PMBC

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMJRA6VTGR2NWLGMOOKRRQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL